



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 182/2021**

DATA: 01 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de fevereiro de 2021**, o Sr. **Justino Toledo**, servidor público municipal efetivo no cargo de Mestre de Obras, Classe “B”, Nível 14, carga horária 40 horas semanais, Matrícula 2086, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.